



LEI MUNICIPAL N.º 712/2019

NOMEIA A VIA QUE LIGA A RODOVIA AL 115 – VILA INDUSTRIAL A RUA PAPA JOÃO PAULO II, BAIRRO PLANALTO, NESTA CIDADE, DENOMINADO-A: AVENIDA SEBASTIÃO GOMES DE BARROS.

Art. 1º – Fica denominada “**AVENIDA SEBASTIÃO GOMES DE BARROS**” a via que liga a Rodovia AL 115 – Vila Industrial a Rua Papa João Paulo II, Bairro Planalto, nesta cidade.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Girau do Ponciano/AL, 17 de setembro de 2019.


David Ramos de Barros
Prefeito


Tedson France Pereira
Secretário de Gestão Pública

A presente Lei foi registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e publicada no Mural da sede da Prefeitura, aos dezessete (17) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019).


Jair Oliveira Rocha
Diretor de Administração